



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

Ofício n°. 307/2023-União Brasil.

Porto Murtinho - MS, 22 de Agosto 2023.

A sua Senhoria o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal de Porto Murtinho
79.280-000 - Porto Murtinho – MS.

Assunto: Encaminhamento das proposições (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, Considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador Rodrigo Fróes Acosta – União Brasil, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:

- **Indicação n°. 019/2023** - "Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos"
- **Indicação n°. 020-2023-** "Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos"

Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.

ELBIO DA TWISTER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	
APROVADO Em <u>22/08/2023</u> <i>Marcelo M. Lyde</i> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES.
VEREADOR: Rodrigo Fróes – UNIÃO BRASIL	

Nº 020/2023

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente ao Secretário Municipal de Obras e Habitação, e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

- Que seja realizado o serviço de recapeamento na pavimentação asfáltica da Rua Margarida, Bairro Salim Cafure e na Rua 13 de Maio, sendo ponto de Referência o trecho após da Escola Estadual José Bonifácio até a rua 15 de Novembro.

JUSTIFICATIVA

Senhores, Vereadores.

Atual reivindicação procura atender os justos reclamos dos moradores da referida rua, os quais relatam dificuldade na trafegabilidade de bicicletas e veículos utilizados pela maioria dos moradores, uma das funções do Poder Legislativo é a fiscalização da atuação do Poder Executivo e é exatamente no regular exercício do poder de fiscalizar e controle dos atos do Poder Executivo que este subscritor pretende requisitar as informações acima descritas. Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras e Habitação.

Sala de Sessões, 22 de Agosto de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

Rodrigo Frões Acosta
Vereador – União Brasil